



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021, DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.** - SEI Nº 04327.2023-5.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: A empresa **BRS Suprimentos Corporativos S.A.** - CNPJ/MF: 09.216.620/0001-37, Endereço: Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93140-000 - Fone: (51) 3579-7700 – E-mail: cesar.folle@brsupply.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) pelo Senhor **Cesar Leandro Folle**, CPF nº ***.251.690-0**.

As partes contratantes, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, demais ordenamentos legais pertinentes, bem como pelo que consta no Sistema Eletrônico de Informações nº 04327.2023-5, mediante as cláusulas e condições adiante, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem alterar o número do CNPJ da CONTRATADA, substituindo o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37 para **CNPJ/MF nº 03.746.938/0013-87**, em face da incorporação das empresas pertencentes ao grupo econômico da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A e por consequência a alteração do seu CNPJ no cadastro da Receita Federal, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (ID 0583376) e documentos encartados nos autos - SEI Nº 04327.2023-5, que fazem parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1. Em razão da alteração, o preâmbulo do Contrato nº 09/2021, passam a ter a seguinte redação:

2.1.1. Preâmbulo:

"**CONTRATADA:** A empresa **BRS Suprimentos Corporativos S.A.** - CNPJ/MF: 03.746.938/0013-87, ..."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo dar-se-á a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento o Acórdão nº 634/2007 – Plenário-TCU.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2021, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 02954.2020-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CONTRATADA:

Cesar Leandro Folle
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha

2º Testemunha